

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Alunos que frequentaram o 11º ano

1. As pautas com as classificações finais serão afixadas na data constante do cronograma. Os Diretores de Turma, nas datas e horas indicadas no cronograma, entregarão presencialmente essa informação aos Encarregados de Educação.
2. Nas situações em que, por impossibilidade ou opção, os Encarregados de Educação não se desloquem à escola, serão os resultados (individuais) enviados por correio eletrónico.
3. A renovação de matrícula deverá ocorrer nos 3 dias úteis subsequentes ao da afixação das pautas com as classificações finais (cronograma).
4. A renovação de matrícula é da responsabilidade do Encarregado de Educação, que, para o efeito, deverá aceder ao [portal das matrículas](#) e aí realizar a [matrícula eletrónica](#).
5. Na transição para o 12º ano, os alunos escolherão 2 disciplinas anuais.
6. O funcionamento em concreto destas disciplinas depende sempre do número de alunos inscritos.
7. A disciplina de Educação Moral e Religiosa é de frequência facultativa, não sendo permitida a anulação após o ato de matrícula.
8. Apesar de, como referido, a renovação de matrícula ser da responsabilidade do Encarregado de Educação, a escola disponibiliza apoio neste ato, na data e hora indicadas (ver cronograma).
9. Ao virem à escola, os EE preenchem também a ficha interna do curso que pretendem (esta ficha é um instrumento de trabalho interno, útil no trabalho de constituição de turmas).
10. A entrega dos manuais escolares será realizada na semana de 6 a 10 do julho. Divulgaremos oportunamente o calendário de entregas.
11. Todos os assuntos relacionados com transportes deverão ser tratados diretamente na Câmara Municipal.
12. À semelhança dos anos anteriores, propõe-se aos Encarregados de Educação um contributo de 1,5€, para despesas de comunicação (nota: este contributo é voluntário, não havendo qualquer penalização).